

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 3.829,59 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHERAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1214469

DIÁRIA À TÍTULO DE REEMBOLSO, EM COMPLEMENTAÇÃO À PORTARIA Nº: 01758/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA.

Servidor(es):

5949933; WESLEI REZENDE; POLICIAL PENAL; Período: 03/04/2025 a 03/04/2025 a Destino: REDENÇÃO/PA; Diária(s): 1 (diária); 5970856; TARCISIO FERNANDES DE MIRANDA; Período: 03/04/2025 a 03/04/2025 a Destino: REDENÇÃO/PA; Diária(s): 1 (diária).

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHERAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1214464

DIÁRIA À TÍTULO DE REEMBOLSO, EM COMPLEMENTAÇÃO À PORTARIA Nº: 01940/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA.

Servidor(es):

5976329; JEFFERSON JOSÉ PEREIRA ALMEIDA; Período: 03/04/2025 a 03/04/2025 a Destino: REDENÇÃO/PA; Diária(s): 1 (diária).

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHERAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1214466

FÉRIAS

PORTARIA Nº 463/2025/DGP/SEAP

Belém, 26 de junho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 29 (vinte e nove) dias residuais de FÉRIAS, à servidora CLEIDIZAURA SOUZA DO NASCIMENTO MENEZES (mat. 57193772), no período de 1º a 29 de Julho de 2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1214105

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 462/2025/DGP/SEAP

Belém, 26 de junho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art.1º - Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 23/6/2025, as férias da servidora MARA ANDREA GENU BRITO MELO (mat. 5896361), concedidas através da PORTARIA Nº 317/2025/DGP/SEAP, de 30/4/2025, publicada no DOE nº 36.217, de 7/5/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 23 de junho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1214090

PORTARIA Nº 0769/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 24 de junho de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 605/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias:

0161/2025-CGP/SEAP, de 22/01/2025, DOE nº 36.111 de 24/01/2025,

SAD nº 8509/2025 CGP/SEAP;

0147/2025-CGP/SEAP, de 21/01/2025, DOE nº 36.111 de 24/01/2025,

SAD nº 8501/2025 CGP/SEAP;

0152/2025-CGP/SEAP, de 21/01/2025, DOE nº 36.111 de 24/01/2025,

SAD nº 8505/2025 CGP/SEAP;

0145/2025-CGP/SEAP, de 21/01/2025, DOE nº 36.111 de 24/01/2025,

SAD nº 8499/2025 CGP/SEAP;

0149/2025-CGP/SEAP, de 21/01/2025, DOE nº 36.111 de 24/01/2025,

SAD nº 8503/2025 CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1214050

PORTARIA Nº 0765/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 24 de junho de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 597/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias:

0175/2025-CGP/SEAP, de 22/01/2025, DOE nº 36.115 de 28/01/2025,

SAD nº 8519/2025 CGP/SEAP;

0173/2025-CGP/SEAP, de 22/01/2025, DOE nº 36.111 de 24/01/2025,

SAD nº 8517/2025 CGP/SEAP;

0164/2025-CGP/SEAP, de 22/01/2025, DOE nº 36.111 de 24/01/2025,

SAD nº 8512/2025 CGP/SEAP;

0179/2025-CGP/SEAP, de 22/01/2025, DOE nº 36.115 de 28/01/2025,

SAD nº 8522/2025 CGP/SEAP;

0171/2025-CGP/SEAP, de 22/01/2025, DOE nº 36.111 de 24/01/2025,

SAD nº 8515/2025 CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1214048

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 4013/2025/DGP/SEAP

Belém, 26 de Junho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Excluir do servidor FRANCISCO OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula funcional nº 5976345/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/07/2025.

Art. 2º - Conceder à servidora ISABEL MARIA DA SILVA SARMENTO TEIXEIRA, matrícula funcional nº 54181911/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/07/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1214327

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 4011/2025/DGP/SEAP

Belém, 26 de Junho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2403/2025 de 23/04/2025, publicada no DOE nº 36.207 de 24/04/2025, que exclui, a contar de 24/04/2025, a GTI de GUSTAVO GONÇALVES ALVES;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão de GTI somente poderá se dar por intermédio de permuta;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR, a contar de 01/07/2025, a Gratificação de Tempo Integral (GTI) no percentual de 50% à servidora MICHELLY CAMPOS GRACINDO MARQUES, matrícula funcional nº 5897860/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, advinda da exclusão constante na PORTARIA Nº 2403/2025 de 23/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1214332

PORTARIA Nº 801/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 25 de junho de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 442/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 491/2025-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias:

0156/2025-CGP/SEAP, de 22/01/2025, publicado no DOE nº 36.113 de

27/01/2025, SAI nº 8392/2024-CGP/SEAP;

0637/2023 - CGP/SEAP, de 02/08/2023, publicado no DOE nº 35.500 de

08/08/2023, SAI nº 7626/2023-CGP/SEAP;

0064/2023- CGP/SEAP, de 18/01/2023, publicado no DOE nº 35.266 de

24/01/2023, SAI nº 7350/2023-CGP/SEAP;

0615/2023- CGP/SEAP, de 31/07/2023, publicado no DOE nº 35.494 de

03/08/2023, SAI nº 7610/2023-CGP/SEAP; e

0354/2023 - CGP/SEAP, de 03/04/2023, publicado no DOE nº 35.420 de

01/06/2023, SAI nº 7404/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1214281

PORTARIA Nº 192/2025 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data da assinatura.

Institui o Curso de Padronização de Procedimentos Operacionais (CPPO) como pré-requisito para participação em cursos operacionais promovidos pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP) ou por instituições externas.